



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de rede de esgoto no Condomínio Sarandi, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de rede de esgoto no Condomínio Sarandi, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

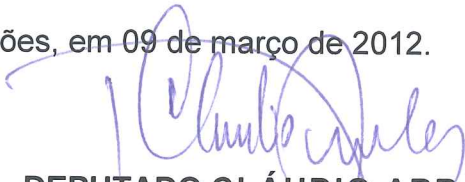
É preciso reconhecer o esforço do Governo em implantar rede de esgoto em diversas áreas do Distrito Federal. Entretanto, apesar de ser enquadrado como obra do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, ainda não foi implantada a rede de esgoto no Condomínio Sarandi.

O esgotamento sanitário está entre aquelas obras consideradas básicas, juntamente com a iluminação pública, e o fornecimento de água tratada. Trata-se de um investimento que previne gastos, sobretudo aqueles voltados para a saúde pública.

Sem dúvida, a situação descrita pelos moradores é preocupante e merece atenção especial das autoridades responsáveis. Por dever de ofício, devemos requerer ao Secretário de Obras que implante essas ações, a fim de que os moradores do Condomínio Sarandi, não sejam prejudicados por mais tempo.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

